

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO N.º 07/2024/CMDPD DE 15 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre a atualização da Comissão Especial para Elaboração da Resolução de Regulamentação das Inscrições no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, eleita em assembleia, revogando a Resolução n° 10/2023/CMDPD.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal N° 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG para o biênio 2023-2025 segundo as Portarias N° 4.520/2024 e N° 4.532/2024 que nomeiam os conselheiros representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, respectivamente;

Considerando o Art. 23 do atual Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG que dispõe sobre o funcionamento das Comissões Especiais;

Considerando a Resolução n°10/2023/CMDPD de 16 de novembro de 2023 que Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Elaboração da Resolução de Regulamentação das Inscrições no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, eleita em assembleia.

Considerando as deliberações em plenária das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG dos dias 20 de março de 2024 e 15 de maio de 2024, na forma da Lei Ordinária Municipal N° 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013, com registro em ata.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Publicar a atualização da Comissão Especial para Elaboração da Resolução de Regulamentação das Inscrições de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Públicos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG, com os seguintes membros:

- Regina Itália – Representante da Sec. de Educação;
- Patrícia Pereira Rosa – Representante da Sec. de Políticas Sociais;
- Flávia Gorgulho Sallum – Representante da OAB/MG Pouso Alegre;
- Valdineia Simões Silva – Representante da APAE de Pouso Alegre.

**Art 2º** - A Comissão Especial terá caráter temporário, com vigência até a reunião de apreciação e deliberação da matéria em questão.

**Art 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n° 10/2023/CMDPD, a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Pouso Alegre/MG, 15 de maio de 2024.

***PATRÍCIA PEREIRA ROSA***

Presidente do CMDPD

**Publicado por:**  
William Emanuel Rodrigues Silva  
**Código Identificador:**36A66FC4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 17/05/2024. Edição 3769

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>